PRESENTE E FUTURO NA HISTORICIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

COORDENADOR GUSTAVO HENRIQUE BAPTISTA ANDRADE

SUMÁRIO

- Os sete erros de abordagens supostamente históricas do Direito Civil - Dr. Carlos Nelson Konder
- Eventos climáticos extremos e direito contratual: reflexões sobre a revisão dos contratos e sua interlocução com os direitos fundamentais - Dr. Gustavo Henrique Baptista Andrade.
- O direito civil constitucional e a tutela da personalidade: caminhar evolutivo Dr. Geraldo Frazão de Aquino Júnior.
- A hipervulnerabilidade do consumidor idoso frente aos contratos de planos de saúde - Dra. Fabíola Albuquerque Lobo.
- O abuso de direito na devolução de crianças no curso do estágio de convivência e suas consequências - MSc. Virgínia Neves Baptista.
- Direitos fundamentais e potenciais interpretativos no superior tribunal de justiça: relativização do estupro de vulnerável, cultura do estupro e ponderação de princípios fundamentais -MSc. Andréa Karla Amaral de Galiza e MSc. Patrícia do Amaral Gonçalves Oliveira.
- Como a LGPD disciplina a responsabilidade civil nas operações de tratamento de dados pessoais? - MSc. Isabella Laíse M. V. Vieira e Dr. Marcos Ehrhardt Junior.
- Titularidades: um conceito para além da propriedade Dra. Everilda Brandão Guilhe<mark>rm</mark>ino
- Uma visão sociopolítica da efetivação dos direitos fundamentais no Brasil - Dra. Luiza Maria Pontual Costa e Silva.
- Semiótica Jurídica: o discurso jurídico e a interpretação do fenômeno linguístico consubstanciada na linguagem para a compreensão da lei e sua aplicabilidade - Dra. Rosangela Nieto de Albuquerque.
- O memorial da democracia de Pernambuco: subsídios à compreensão da criação desse monumento no Estado - Dr. Fernando José Pereira de Araújo.
- O anteprojeto do código civil e as famílias simultâneas: da existência controversa à invisibilidade absoluta - Dra. Luciana Brasileiro.

Apresentamos ao leitor – estudante, pesquisador ou profissional da área jurídica – coletânea de artigos tendo por núcleo temático o presente e o futuro na historicidade dos direitos fundamentais. Trata-se de tema com significante importância para o Programa de Pós-Graduação em Direto da Faculdade Damas da Instrução Cristã – FADIC, cuja pesquisa tem sua concentração na história do pensamento jurídico, dedicando-se uma de suas linhas à historicidade dos direitos fundamentais. Estes, apesar de sua forte vinculação ao constitucionalismo, dialogam na contemporaneidade com todos os ramos do direito, todas as ideias jurídicas.

A presente coletânea se volta à interlocução dos direitos fundamentais com o direito privado, através da renovada metodologia do direito civil constitucional. Apesar da origem antiga do constitucionalismo, foi na Idade Moderna, a partir das revoluções liberais, que o ser humano conheceu as constituições dos Estados. Até então e mesmo a partir do início do século XIX, o direito civil sempre se manteve distante da Constituição. Em sua feição política, a Constituição era a lei do Estado, repleta de normas programáticas com efeitos simbólicos. O Código Civil, este sim, era a Constituição do homem comum.

Com o advento do Estado social, as constituições absorveram não somente o ordenamento jurídico civil, mas também os direitos humanos individuais e sociais. E após a segunda guerra mundial, o constitucionalismo brasileiro, fortemente influenciado pelo europeu, desloca-se em busca da unidade do sistema. A pluralidade das fontes de direito e a preocupação com a unidade de ordenamentos cada vez mais complexos deu à Constituição o protagonismo dos sistemas e força normativa às suas disposições.

No Brasil, a Constituição de 1988 é o marco desse movimento que, alicerçado na dignidade da pessoa humana, erigiu a justiça social a princípio conformador da ordem econômica e elegeu a pessoa como centro do ordenamento, em detrimento do patrimônio, em torno do qual orbitava o direito, em especial o direito privado. E a interpretação e a aplicação do direito devem acontecer intermediadas pela incidência conjunta das normas infraconstitucionais e das constitucionais, de maneira que qualquer disposição normativa possa exprimir, de modo uniforme, as diretrizes constitucionais, como indicado no texto sobre revisão contratual.

A coletânea ora apresentada tem por fio condutor a historicidade e a contingencialidade típicas do direito, reveladas em artigos que discorrem sobre a necessidade de preservação da memória da democracia no Brasil, a efetividade dos direitos fundamentais sob uma visão sociopolítica, acerca de como deve ser a abordagem supostamente histórica do direito civil e da importância da linguística para a compreensão do próprio discurso jurídico. Outros textos revisitam temas de grande relevância na dogmática jurídica, como a tutela da personalidade, o regime das titularidades e a problemática relacionada às famílias simultâneas. E questões práticas são igualmente contempladas em textos que versam sobre a responsabilidade civil no tratamento de dados, a hipervulnerabilidade do consumidor idoso frente aos contratos de planos de saúde, a devolução da criança no processo de adoção, a revisão dos contratos em virtude de fenômenos climáticos extremos, como o ocorrido recentemente no Estado do Rio Grande do Sul e um estudo de casos versando sobre os potenciais interpretativos no Superior Tribunal de Justiça.

É com enorme satisfação que entregamos à comunidade jurídica obra com a participação de pesquisadores de várias universidades brasileiras e que muito motivou a comunidade acadêmica envolvida, trazendo grande contribuição para o aprofundamento de importantes temas enfrentados na atualidade.